



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

O MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ º 82.892.290/0001-90, com sede à Praça Anchieta, 10, Centro, por meio de ONÉLIO RICHARTZ, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem o cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, do quadro de pessoal que compõe a Estrutura Administrativa Municipal, pelo que publica o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025, que regulamentará a realização do chamamento público de contratação de pessoal, por prazo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 – JUSTIFICATIVA

O chamamento público é necessário, tendo em vista a inexistência de processo seletivo vigente para o cargo de auxiliar de conservação e limpeza. Devido à urgência temporal e a carência de motoristas disponíveis, não há possibilidade de aguardar a realização de um novo processo seletivo para este cargo. Em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, impõe-se a presente chamada pública, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

2 - DOS CARGOS/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO.

CARGOS	VAGAS	FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
Auxiliar de Conservação e Limpeza	01	Alfabetizado	40hr	R\$ 2.069,95	Contrato Temporário

3 - DAS CONDIÇÕES PARA O CHAMAMENTO:

Poderão participar todos os profissionais que atendam à qualificação profissional/habilitação constante do quadro do item 02.

04 – DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO

4.1. As inscrições serão realizadas através do "Protocolo Online", no site da Prefeitura Municipal (<a href="https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-241/abertura externa.faceshttps://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-241/abertura externa.faceshttps://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-





<u>241/abertura externa.faces</u>) ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 31/03/2025, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h.

4.2. Documentos necessários

Será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc);
- b) Carteira de identidade;
- c) Carteira de trabalho;

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO.

A seleção se dará com base na análise do currículo, mediante somatório de pontos, computando o critério estabelecido abaixo.

5.1. Critérios a serem seguidos para a seleção:

- 1) Títulos; Critério para apuração dos pontos:
- a) Conclusão de curso de graduação 3 pontos;
- b) Conclusão do ensino médio 2 pontos;
- c) Comprovação de tempo de serviço, sendo a cada 1 ano de trabalho 1 ponto.

5.2. Critério de desempate:

- a) Maior Idade:
- **b)** Sorteio.
- 5.3. A avaliação curricular dos candidatos se dará em até 1 dia após encerrada as inscrições.
- **5.4.** A classificação se dará pelo somatório de pontos obtidos e os classificados serão chamados pela ordem decrescente classificatória.

6. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

São atribuições do cargo de auxiliar de conservação e limpeza:

- Executar serviços de limpeza e coleta de lixo, entulho e outros resíduos dos locais de trabalho, dentro e fora das dependências e sedes dos prédios municipais, incluindo vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros; - Manter a higiene e a conservação dos locais de trabalho e instalações; - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho; - Manusear e dominar a utilização dos utensílios de limpeza e equipamentos de trabalho; - Responder pela limpeza e





conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários; - Remover o lixo, varrer e realizar o serviço de roçador nas vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros; - Carregar e descarregar veículos em geral; - Auxiliar nos serviços de calceteiro, pedreiro, carpinteiro, pintor, sepultador e outros; - Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

7 - DOS RECURSOS:

O candidato poderá recorrer do resultado do chamamento público no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

8 - PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO:

O presente chamamento terá prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Antônio Carlos, 24 de março de 2025.

ONÉLIO RICHARTZ Prefeito Municipal